

Parecer Técnico nº 9/2020/CINCS/SAS

Documento nº 02500.049900/2020-00

Referência: Processo nº 02501.002128/2014-04; Processo nº 02501.002602/2020-38;

Documento nº 02500.041915/2020-11

Análise da Prestação de Contas Anual, exercício de 2020, e da Prestação de Contas Final do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE.

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Parecer apresenta a análise da Prestação de Contas Anual, exercício de 2020, e da Prestação de Contas Final do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE.

II. HISTÓRICO DO TERMO DE PARCERIA

2. **Instrumento:** Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, celebrado em 1º de julho de 2015 e publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 30 de julho de 2015.

3. **Processo:** 02501.002128/2014-04

4. **Objeto:** Alcance, pela ADESE, das metas constantes do Programa de Trabalho detalhado no Termo de Parceria, especialmente na execução de atividades previstas ou relacionadas com o Plano de Recursos Hídricos, em apoio às ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH Piancó-Piranhas-Açu.

5. **Valor inicial:** R\$ 2.499.349,25 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

6.

Alterações:

Instrumento	Data de Celebração	Data de Publicação	Objeto
1º Apostilamento	04/05/2016	06/05/2016 (BPS ANA nº 23/2016)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2016.
2º Apostilamento	29/03/2017	31/03/2017 (BPS ANA nº 18/2017)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2017.
1º Termo Aditivo	22/12/2017	31/01/2018 (DOU)	Acrescer o valor de R\$ 469.210,02, aprovar o novo Plano de Trabalho e indicar os créditos orçamentários e a nota de empenho para 2017.
3º Apostilamento	14/03/2018	15/03/2018 (DOU)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2018.
4º Apostilamento	18/03/2019	28/03/2019 (BPS ANA nº 18/2019)	Incluir os dados orçamentários e a nota de empenho no SICONV, com objetivo de liberar os recursos financeiros previstos para 2019.
5º Apostilamento	25/06/2020	28/03/2019 (BPS ANA nº 24/2020)	Aprovar o novo Plano de Trabalho em virtude do remanejamento de recursos entre metas.

7. Valor após alterações: R\$ 2.968.559,27 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

8. Vigência: De 1º de julho de 2015 até 30 de junho de 2020.

9. Cronograma Físico:

Número da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término
1	INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO TÉCNICO 1 – Infraestrutura do Escritório Técnico 2 – Operacionalizações do Escritório Técnico 3 – Recursos Humanos	R\$ 2.007.392,81	01/07/2015	30/06/2020
2	REALIZAÇÃO DA AGENDA DE REUNIÕES DO CBH PIANCÓ-PIRANHAS-ACU 1 – Plenárias do CBH PIANCÓ-PIRANHAS-ACU 2 – Reuniões da Câmara Técnica de Planejamento Institucional – CTPI 3 – Reuniões da Diretoria do Comitê 4 – Reuniões das Comissões Gestoras de Açu	R\$ 124.919,90	01/07/2015	30/06/2020
3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO COMITÊ 1 – Atividades de Comunicação 1.1 – Atualização da página eletrônica com avisos e notícias do Comitê, 1.2 – Elaboração do informativo eletrônico bimestral 2 –	R\$ 216.464,00	01/07/2015	30/06/2020
4	Produção de material de divulgação institucional impresso 2.1 – Folders 2.2 – Cartilhas 2.3 – Banners	R\$ 9.634,00	01/07/2015	31/12/2015
5	APOIO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ 1 – Oficina de Planejamento realizada em plenária 2 – Agenda Anual de Planejamento 3 – Relatório Anual	R\$ 28.912,10	01/07/2015	30/06/2020
6	CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS 1 – Oficina para Reestruturação do Plano de Capacitação 2 – Realização de Cursos de Capacitação	R\$ 141.497,60	01/03/2017	31/12/2019
7	MOBILIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO COMITÊ 1 – Produção de material impresso e divulgação em meios eletrônicos 2 – Contratação de mobilizadores 3 – Realização de Encontros Regionais 4 – Realização das Plenárias Setoriais 5 – Realização Assembleia de Posse realizada em plenária 6 – Camisetas para mobilizadores contratados para o processo eleitoral	R\$ 38.100,00	01/01/2016	30/06/2020
8	CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE	R\$ 401.638,86	01/12/2017	31/07/2018



10. Cronograma de Desembolso:

Número da Parcela	Tipo I	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	CONCEDENTE	Julho	2015	R\$ 361.866,65
2	CONCEDENTE	Março	2016	R\$ 469.643,53
3	CONCEDENTE	Março	2017	R\$ 611.141,13
4	CONCEDENTE	Dezembro	2017	R\$ 401.638,86
5	CONCEDENTE	Março	2018	R\$ 537.214,69
6	CONCEDENTE	Março	2019	R\$ 587.054,41

11. Plano de aplicação detalhado:

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
DESPESA ADMINISTRATIVA	Material de consumo	33903016	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
DESPESA ADMINISTRATIVA	Despesas com locomoção	33903399	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 313.969,16	R\$ 313.969,16
DESPESA ADMINISTRATIVA	Serviço de Pessoa Física	33903999	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 91.584,00	R\$ 91.584,00
SERVICO	Diárias	33901414	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 180.717,00	R\$ 180.717,00
BEM	Equipamentos e Material Permanente	44905200	Recursos do convênio	UN	1,0	R\$ 19.172,22	R\$ 19.172,22
DESPESA ADMINISTRATIVA	Recursos Humanos	33903701	Recursos do convênio	MES	1,0	R\$ 1.191.106,43	R\$ 1.191.106,43
SERVICO	Serviço de Pessoa Jurídica	33903999	Recursos do convênio	MES	60,0	R\$ 18.933,51	R\$ 1.136.010,46

12. Liberação de recursos até 2020:

Ano	Nota de Empenho	Valor	Ordem Bancária	Data da liberação	Valor
2015	2015NE800348	361.866,65	2015OB802340	03/08/2015	361.866,65
2016	2016NE800240	469.643,53	2016OB801164	09/05/2016	469.643,53
2017	2017NE800148	611.141,13	2017OB801275	11/04/2017	611.141,13
2018	2017NE800599	401.638,86	2018OB800361	21/02/2018	401.638,86
	2018NE800170	537.214,69	2018OB800848	04/04/2018	537.214,69
2019	2019NE800394	587.054,41	2019OB800749	10/04/2019	587.054,41
Total Empenhado		2.968.559,27	Total liberado		2.968.559,27

III. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

13. A Cláusula Décima do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA prevê o seguinte:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ADESE elaborará e apresentará à ANA prestação de contas anual do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebido mediante este Termo de Parceria, conforme definido na alínea “h” inciso I da Cláusula Segunda deste instrumento e, a qualquer tempo, por solicitação da ANA.



§ 1º Conforme definido no Decreto nº 3.100, de 1999, a ADESE deverá entregar à ANA a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

- I. relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;*
 - II. demonstrativo integral da receita e despesa realizada na execução;*
 - III. extrato da execução física e financeira;*
 - IV. demonstração de resultados do exercício;*
 - V. balanço patrimonial;*
 - VI. demonstração das origens e das aplicações dos recursos;*
 - VII. demonstração das mutações do patrimônio social;*
 - VIII. notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;*
 - IX. parecer e relatório de auditoria, se for o caso.*
- (...)”*

14. Em cumprimento ao Decreto nº 3.100/1999, e à cláusula acima mencionada, a ADESE apresentou, por meio do Ofício nº 007/2020/ADESE, Doc. 02500.041915/2020-11, a Prestação de Contas Anual do Termo de Parceria, referente ao exercício de 2020.

15. Cumpre salientar que, embora no Decreto nº 3.100/1999 haja a obrigação expressa de apresentação de prestações de contas anuais do Termo de Parceria, a Plataforma +Brasil, que substituiu o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV, apenas permite a elaboração, análise e aprovação da prestação de contas final do instrumento.

16. Em relação à Prestação de Contas Anual, serão avaliados os aspectos da execução física e execução financeira do Termo de Parceria no exercício de 2020, especialmente os registros da Plataforma +Brasil e os documentos previstos nos incisos I, II e III do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999. **No entanto, considerando que os documentos previstos nos incisos IV, V, VI, VII e VIII do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999 são documentos contábeis, entendemos que não compete à SAS a sua avaliação, e, portanto, não serão analisados.**



Execução Física

17. Quanto à execução física, as metas acordadas envolvem: a) instalação e operacionalização do Centro de Apoio ao Comitê; b) realização da agenda de reuniões do Comitê; c) comunicação e divulgação do Comitê; d) apoio ao planejamento estratégico do Comitê; e) capacitação para a gestão de recursos hídricos; f) mobilização para renovação do Comitê; g) contratação de auditoria independente; e h) elaboração de projeto de reuso de água.

18. Estas atividades compreendem: a montagem da estrutura física e de recursos humanos do Centro de Apoio; a organização e mobilização para as reuniões do Comitê e de sua Câmara Técnica; elaboração do Plano de Comunicação, do boletim eletrônico bimestral e atualização da página eletrônica do Comitê; elaboração da Agenda de Trabalho do Comitê, do Relatório Anual de Atividades e do Planejamento Estratégico do Comitê; realização de cursos de capacitação e todas atividades envolvidas no processo de renovação do Comitê, incluindo contratação de mobilizadores, elaboração de plano de mobilização e de material gráfico de divulgação e realização dos eventos de mobilização e eleição dos representantes dos diversos setores; e contratação de auditoria independente e de empresa especializada para elaboração de estudos preliminares e projetos básicos de reuso de água.

19. Os indicadores para avaliação do Termo de Parceria foram obtidos a partir das atividades planejadas para o desenvolvimento das metas e estão previstos no instrumento. A avaliação dos resultados de 2020 foi realizada pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria – CAVTP, constituída pela Resolução ANA nº 145/2016 e designada pela Portaria ANA nº 115/2019, conforme documentos acostados ao Processo nº 02501.002602/2020-38.

20. Em atendimento ao inciso I do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999, a ADESE apresentou o Relatório de Gestão de 2020, Doc. nº 02500.034034/2020-44, contendo relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados. A CAVTP, após avaliação, concluiu que **a ADESE cumpriu com conceito “Ótimo” o Programa de Trabalho do instrumento no período considerado**, conforme Relatório de Avaliação, Doc. nº 02500.046033/2020-42.

Execução Financeira

21. Em relação à execução financeira de 2020, foram analisados: a) o Balancete da Execução Orçamentária apresentado pela ADESE, contendo o demonstrativo integral da receita e despesa realizada na execução do Termo de Parceria (inciso II do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999); b) o extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da União (inciso III do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999); c) os extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento; e d) os registros da Plataforma +Brasil, em relação às licitações, compras, contratos, documentos de liquidação e movimentações financeiras.

22. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira de 2020:



Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recurso disponível em 31/12/2019	580.930,82
(b) Recursos repassados pela ANA	0,00
(c) Rendimentos de aplicação	3.687,27
(d) Devolução de recursos	104,12
(e) Total de Receitas (a + b + c + d)	584.722,21
(f) Despesas realizadas com os recursos repassados pela ANA	272.452,26
(g) Adiantamentos a receber	104,12
(h) IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança	953,36
(i) Total de Despesas (f + g)	273.509,74
(j) Recurso disponível em 30/06/2020 (e – h)	311.212,47

23. Apresenta-se abaixo a execução financeira de 2020 por natureza de despesa:

Natureza de Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33.90.37	Recursos Humanos	183.514,36
33.90.14	Diárias	1.374,70
33.90.30	Material de Consumo	780,75
33.90.33	Despesas com locomoção	16.959,65
33.90.36	Outros serviços terceiros PF	0,00
33.90.39	Outros serviços terceiros PJ	69.822,80
44.90.52	Equipamentos e material permanente	0,00
-	Adiantamentos a receber	104,12
-	IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança	953,36
TOTAL		273.509,74

24. Os valores demonstrados nos itens 22 e 23 foram confirmados após análise dos extratos da conta corrente, conta poupança e conta investimento de 2020, bem como dos registros das despesas efetuados na Plataforma +Brasil no referido exercício. Os valores também são os mesmos publicados no Diário Oficial da União, conforme extrato da execução física e financeira de 2020, Doc. 02500.041915/2020-11.

25. As despesas “IOF sobre aplicação”, “IR sobre aplicação” e “IR sobre poupança” foram descontadas automaticamente dos rendimentos de aplicação auferidos ao longo do exercício de 2020, e, portanto, não são despesas pagas com recursos da ANA e nem possíveis de serem autorizadas.

26. Foram analisados também os registros da Plataforma +Brasil em relação às licitações, compras, contratos e documentos de liquidação de 2020, sendo que os ajustes requeridos foram devidamente realizados pela ADESE, conforme pedidos de esclarecimentos emitidos via



Plataforma +Brasil na funcionalidade “Esclarecimentos” do módulo “Acompanhamento e Fiscalização”.

Auditoria Independente

27. Em cumprimento ao Plano de Trabalho e ao inciso IX do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999, a ADESE contratou auditoria independente que examinou as demonstrações contábeis da Agência, compreendendo os dados de 01/01/2020 a 30/06/2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa, documentação financeira da Plataforma +Brasil e processos de compras para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. O relatório da auditoria independente, juntado ao Doc. 02500.041915/2020-11 e também inserido na Plataforma +Brasil, na funcionalidade “Registro Execução Termo de Parceria” do módulo “Execução”, trouxe a seguinte opinião:

“Em nossa opinião, a prestação de contas do Termo de Parceria acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos de relevância, a posição patrimonial e financeira da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó – ADESE RN de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

28. Conclui-se que as despesas realizadas no ano de 2020 são pertinentes ao objeto do Termo de Colaboração e ao Plano de Trabalho pactuado.

IV. PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

29. Além da Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, a ADESE encaminhou, via Plataforma +Brasil, a Prestação de Contas Final do referido instrumento, já que a sua vigência expirou-se em 30 de junho de 2020.

30. Ressalta-se que o envio da Prestação de Contas Final pela ADESE, previsto anteriormente para 29 de agosto de 2020, ocorreu em 4 de setembro de 2020, após pedido de prorrogação efetuado por meio do Ofício nº 008/2020/ADESE (Documento nº 02500.041929/2020-35) e acatado pela ANA conforme Ofício nº 107/2020/SAS/ANA (Documento nº 02500.043256/2020-58).

31. Os seguintes documentos e informações foram anexados pela ADESE no módulo “Prestação de Contas” da Plataforma +Brasil:

- a) relatório do cumprimento do objeto (aba “Cumprimento do Objeto”);
- b) justificativa de atrasos (aba “Cumprimento do Objeto”);
- c) declaração de realização dos objetivos (aba “Realização dos Objetivos”);
- d) relatórios “Físico do Plano de Trabalho”, “Atividades Resultados” e “Receita e Despesa do Plano de Trabalho” (aba “Relatórios”);



- e) comprovação da devolução do saldo remanescente (aba “Saldo Remanescente – OBTV”);
- f) termo de compromisso de manutenção dos documentos do Convênio (aba “Termo de Compromisso”);
- g) balancete contábil de 01/07/2015 a 04/09/2020, balancete da execução orçamentária de 01/07/2015 a 31/08/2020, extratos finais da conta corrente e conta poupança (aba “Anexos”).

32. Após correções solicitadas pela ANA, a ADESE anexou na funcionalidade “Publicações” do módulo “Prestação de Contas” a última versão do balancete da execução orçamentária de 01/07/2015 a 31/08/2020, além do extrato final da conta investimento.

Execução Física

33. Ao longo da vigência do Termo de Parceria, sua execução física foi avaliada pela Comissão de Avaliação constituída para tal finalidade, por meio de indicadores previamente estabelecidos no instrumento e obtidos a partir das atividades planejadas. Os resultados das avaliações estão resumidos abaixo:

Exercício	Processo	Conceito obtido
2015	02501.00497/2016-16	Bom
2016	02501.03558/2017-88	Bom
2017	02501.00519/2018-18	Ótimo
2018	02501.00738/2019-70	Ótimo
2019	02501.00409/2020-62	Ótimo
2020	02501.02602/2020-38	Ótimo

34. Os relatórios “Físico do Plano de Trabalho” e “Atividades Resultados”, bem como o relatório do cumprimento do objeto, as justificativas de atrasos e a declaração de realização dos objetivos, contemplam informações já examinadas ao longo da vigência do Termo de Parceria pela Comissão de Avaliação, conforme demonstrado no item anterior.

35. As atividades e eventos previstos no âmbito Plano de Trabalho do Termo de Parceria foram executadas de maneira satisfatória, de acordo as metas e os indicadores estabelecidos. As ações realizadas parcialmente ou não executadas foram devidamente justificadas, por meio dos relatórios de gestão, apresentados pela ADESE. Além disso, todas essas atividades foram acompanhadas e avaliadas pela Comissão de Avaliação, conforme item 32 deste Parecer.

Execução Financeira

36. Ao longo da vigência do Termo de Parceria foram emitidos pareceres em relação às prestações de contas anuais encaminhadas pela ADESE, contemplando o exame da execução financeira do instrumento. Abaixo estão indicadas as conclusões dos referidos pareceres:

Exercício	Processo	Parecer	Conclusão
2015	02501.000459/2016-63	Parecer Técnico nº 2/2018/CINCS/SAS	Favorável à aprovação, com a ressalva de que os documentos contábeis não foram analisados.
2016	02501.000983/2017-15	Parecer Técnico nº 6/2018/CINCS/SAS	Favorável à aprovação, com a ressalva de que os documentos contábeis não foram analisados.
2017	02501.000681/2018-28	Parecer Técnico nº 7/2018/CINCS/SAS	Favorável à aprovação, com a ressalva de que os documentos contábeis não foram analisados.
2018	02501.000734/2019-91	Parecer Técnico nº 1/2019/CINCS/SAS	Favorável à aprovação, com a ressalva de que os documentos contábeis não foram analisados.
2019	02501.000727/2020-23	Parecer Técnico nº 2/2020/CINCS/SAS	Favorável à aprovação, com a ressalva de que os documentos contábeis não foram analisados.
2020	02501.002602/2020-38	Presente Parecer	Favorável à aprovação, com a ressalva de que os documentos contábeis não foram analisados.

37. Os pareceres das prestações de contas anuais de 2015 a 2019, descritos no item anterior, foram enviados à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, que devolveu os respectivos processos à Superintendência de Apoio ao SINGREH – SAS informando que “a análise da prestação de contas da execução física e financeira do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, dar-se-á na conclusão da vigência do instrumento, mediante a geração dos seus elementos no Plataforma +Brasil”.

38. Apresenta-se abaixo um resumo da execução financeira do Termo de Parceria:



Execução Financeira	Valor (R\$)
(a) Recursos repassados pela ANA	2.968.559,27
(b) Rendimentos de aplicação	103.885,52
(c) Total de Receitas (a + b)	3.072.444,79
(d) Despesas realizadas com os recursos repassados pela ANA	2.738.834,33
(e) IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança	22.397,99
(f) Total de Despesas (d + e)	2.761.232,32
(g) Saldo remanescente em 30/06/2020 (c - f)	311.212,47
(h) Devolução de recursos para a Conta Única do Tesouro em 03/09/2020	311.212,47
(i) Saldo remanescente em 03/09/2020 (g - h)	0,00

39. Apresenta-se abaixo a execução financeira do Termo de Parceria por natureza de despesa:

Natureza de Despesa	Especificação	Valor (R\$)
33.90.37	Recursos Humanos	1.192.159,45
33.90.14	Diárias	108.809,50
33.90.30	Material de Consumo	17.772,31
33.90.33	Despesas com locomoção	246.294,09
33.90.36	Outros serviços terceiros PF	99.005,25
33.90.39	Outros serviços terceiros PJ	1.060.746,43
44.90.52	Equipamentos e material permanente	14.047,30
-	IOF sobre aplicação, IR sobre aplicação e IR sobre poupança	22.397,99
TOTAL		2.761.232,32

40. Conforme pode ser verificado nos itens anteriores, dos R\$ 2.968.559,27 repassados, foram executados recursos no montante de R\$ 2.738.834,33, que representa cerca de 92% de execução. A sobra de R\$ 229.724,94, somada aos rendimentos de aplicação líquidos de R\$ 81.487,53, resultou em um saldo final de R\$ 311.212,47, que foi devolvido à conta única do Tesouro no dia 03/09/2020, de acordo com as informações da Plataforma +Brasil (aba "Saldo Remanescente - OBTV" do módulo "Prestação de Contas"). Essas informações foram confirmadas após análise do histórico das prestações de contas anuais apresentadas pela ADESE e dos registros das despesas efetuados na Plataforma +Brasil. Os valores também são os mesmos que constam no Relatório "Receita e Despesa do Plano de Trabalho" (aba "Relatórios" do módulo "Prestação de Contas").

41. A ADESE ainda inseriu na aba "Anexos" do módulo "Prestação de Contas" da Plataforma +Brasil, o balancete contábil de todo o período de vigência do Termo de Parceria. **Assim como em relação aos documentos citados no item 16 deste Parecer, por se tratar de documento contábil, entendemos que não compete à SAS a sua avaliação, e, portanto, não foi analisado.**

Auditoria Independente

42. Em cumprimento ao Plano de Trabalho e ao inciso IX do art. 12 do Decreto nº 3.100/1999, a ADESE contratou auditoria independente ao longo dos cinco anos de vigência do Termo de Parceria, com o objetivo de examinar as demonstrações contábeis da Agência, compreendendo o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como notas explicativas, entre outros documentos e informações. Os relatórios das auditorias contratadas foram inseridos na Plataforma +Brasil, na funcionalidade “Registro Execução Termo de Parceria” do módulo “Execução”, e tiveram as seguintes conclusões:

Exercício	Opinião da auditoria
2015	<i>“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ADESE – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”</i>
2016	<i>“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”</i>
2017	<i>“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”</i>
2018	<i>“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ADESE – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”</i>
2019	<i>“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ADESE – Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”</i>
2020	<i>“Em nossa opinião, a prestação de contas do Termo de Parceria acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos de relevância, a posição patrimonial e financeira da Agência de Desenvolvimento</i>



<i>Sustentável do Seridó – ADESE RN de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”</i>

Auditoria da ANA

43. No período de 03 a 06 de fevereiro de 2020, a Auditoria Interna da ANA realizou trabalho de auditoria relativo à gestão do Termo de Parceria, na sede da ADESE, em Caicó-RN, com o objetivo de avaliar a suficiência e adequação dos controles internos existentes, a adequada aplicação dos recursos na execução do plano de trabalho e o gerenciamento do instrumento celebrado entre a ANA e a ADESE, buscando verificar se as atividades desempenhadas estão em conformidade com as resoluções da ANA, com os normativos próprios da entidade e a legislação correlata, como também conhecer os resultados das ações implementadas e os benefícios gerados para a bacia.

44. Os resultados dos trabalhos foram apresentados no Relatório de Auditoria nº 01/AUD/2020 (Doc. nº 02500.017851/2020-38), que concluiu que a ADESE cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho pactuado, até data de 31/12/2019, e que o instrumento apresentava oportunidades de aperfeiçoamento, que resultaram na elaboração de planos de ações junto à ADESE e à SAS (Doc. nº 02500.018178/2020-53 e Doc. nº 02500.018295/2020-17). Todas as medidas propostas nos planos de ações foram atendidas e as sugestões de boas práticas foram acatadas. Além disso, foi destacado pela Auditoria que a ADESE apresentou controles eficazes relacionados à publicidade e prestação de contas de seus atos, bem como aos procedimentos gerenciais adotados (sistemas e planilhas internas de controle das informações sensíveis da Entidade).

Bens Remanescentes

45. Com relação aos bens remanescentes do Termo de Parceria, em cumprimento ao Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do instrumento, a Superintendência de Apoio ao SINGREH – SAS solicitou à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, por meio do Doc. nº 02500.038945/2020-41, a realização da incorporação, ao patrimônio da ANA, dos bens patrimoniais adquiridos no âmbito do referido instrumento, abaixo elencados:



Especificação	Valor de aquisição (R\$)	Data de aquisição	Nome/CNPJ do Fornecedor	Depreciação Acumulada	Nota Fiscal de Aquisição	Estado de conservação do bem (1)				
						Bom	Ocioso	Recuperável	Antieconômico	Inrecuperável
IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO TANQUE L575 EPSON	1.889,00	19/04/2017	Isley Fonseca Dasmaceno de Araújo/70.307.939/0001-89	1.038,84	9612	X				
NOTEBOOK SAMS ATIV/BOOK CORE I5 8GB/1TB TELA DE 15.6	2.990,00	31/08/2017	Isley Fonseca Dasmaceno de Araújo/70.307.939/0001-89	1.445,07	10220	X				
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA IMPRESSA EM VERNIZ UV MEDINDO 3 X 1,20M COM ESTRUTURA METÁLICA PROTEGIDA CONTRA FERRUGEM, 2 REFLETORES EM LED E BRAÇO DE SUSTENTAÇÃO PARA REFLETORES	1.720,00	25/01/2018	Digitex Acessórios LTDA ME/ 03.635.784/0001-12		00827	X				
PROJETOR BENQ MS531 DLP SVGA 3300 LUMENS	2.080,00	15/03/2018	Josivan Melquiades Nóbrega/ 05.816.684/0002-07	381,40	1269	X				
PROJETOR BENQ MS531 DLP SVGA 3300 LUMENS	2.080,00	15/03/2018	Josivan Melquiades Nóbrega/ 05.816.684/0002-07	381,40	1269	X				
UN EXT CA TE24F 220V/60 1F ELECTROLUX	2.000,00	29/10/2018	J R Eletrodomesticos LTDA/ 24.515.793/0001-40	372,45	032.825	X				
UN INT CA TI24F 220V/60 1F ELECTROLUX	980,00	29/10/2018	J R Eletrodomesticos LTDA/ 24.515.793/0001-40		032.825	X				

46. A SAS solicitou ainda que os referidos bens patrimoniais fossem objeto de novo Termo de Permissão de Uso de Bem Público, a ser celebrado entre ANA e ADESE no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2020, novo instrumento de apoio ao CBH Piancó-Piranhas-Açu. O Termo de Permissão contemplará os bens incorporados na forma do item anterior, bem como os demais bens da ANA que estão atualmente sob a guarda e responsabilidade da ADESE.

V. CONCLUSÃO

47. Por todo o exposto, essa Superintendência manifesta-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas Anual, exercício de 2020, e da Prestação de Contas Final do Termo de Parceria nº 001/2015/ANA – SICONV nº 817049/2015, com as ressalvas apontadas nos itens 16 e 41 do presente Parecer.

É o parecer técnico.

Brasília, 16 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUCAS BRAGA RIBEIRO
Analista Administrativo
Gestor Substituto do Termo de Parceria – Portaria ANA nº 408/2018



De acordo.

(assinado eletronicamente)
OSMAN FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Instâncias Colegiadas do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos
Hídricos

De acordo. À SAF, para exame e providências necessárias.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos